

## REQUERIMENTO Nº 001/2025

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta casa legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 125 do Regimento Interno e das demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência o encaminhamento do requerimento 001/2025, à Secretaria de Transportes e Educação de São João da Fronteira, PI

**Assunto:** Solicitação de informações sobre transporte escolar e qualificação dos profissionais

### REQUERIMENTO

Prezados(as) Senhores(as),

Venho, por meio deste, solicitar providências quanto ao transporte escolar no município de São João da Fronteira. Além das questões relacionadas ao funcionamento das rotas escolares, faz-se necessário esclarecer a situação dos motoristas e a capacitação dos profissionais envolvidos. Apresento as seguintes solicitações:

**1. Funcionamento do Transporte Escolar:**

- a) Informações sobre o funcionamento regular das rotas de transporte escolar, considerando que algumas ainda não estão operando como deveriam.
- b) Previsão de normalização do serviço, com veículos em boas condições e motoristas devidamente capacitados e habilitados para o transporte de estudantes.

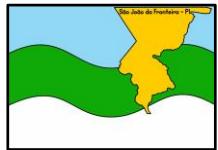
**2. Documentação e Capacitação dos Motoristas:**

- a) Solicitação de informações sobre a documentação dos motoristas do transporte escolar, incluindo se possuem Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e se têm certificação específica para transporte de alunos.

- b) Esclarecimentos sobre a realização ou previsão de cursos de primeiros socorros (APH - Atendimento Pré-hospitalar) para os motoristas, visando melhor preparo para emergências.

**3. Documentação dos Ônibus Escolares:**

- a) Informações sobre a regularização dos veículos utilizados no transporte escolar, incluindo licenciamento, vistorias e demais requisitos exigidos para operação segura.



**b) Garantia de que todos os ônibus estejam devidamente inspecionados e atendam às normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes.**

**4. Capacitação dos Profissionais das Unidades Escolares:**

**a) Informações sobre a existência ou previsão de treinamentos de primeiros socorros para professores e demais funcionários das unidades escolares, conforme determina a Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018), que obriga a capacitação em primeiros socorros para profissionais de ensino infantil e básico.**

**Justificativa:**

O transporte escolar desempenha um papel essencial na garantia do direito à educação, permitindo que os alunos se desloquem com segurança e pontualidade. Para que esse serviço funcione de maneira eficiente, é fundamental que todas as rotas estejam devidamente estruturadas e operando conforme a demanda da comunidade escolar.

Além disso, a qualificação dos motoristas é indispensável para assegurar um transporte seguro e responsável. A documentação dos veículos também é um fator crucial, pois garante que os ônibus estejam devidamente licenciados e vistoriados, cumprindo todas as normas de segurança exigidas.

A capacitação em primeiros socorros se faz necessária tanto para os condutores quanto para os profissionais das unidades escolares, garantindo que estejam preparados para agir em situações de emergência. A Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018) reforça essa necessidade ao exigir que profissionais da educação recebam treinamento adequado para prevenir e responder a incidentes.

**Atenciosamente,**

---

Larissa Nascimento  
Vereadora  
Partido Progressistas (PP)

São João da Fronteira, 15 de Maio de 2025.